



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1, do art.º 53.º, aplicável por remissão do n.º 3, do art.º 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, da proposta de integração do Município de Oliveira do Hospital na Associação de Municípios do Portugal Romano.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viana Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de setembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Isenção de Taxas na sequência dos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por V. VAMIN'DAOG, com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim CARLOS MANUEL VICIÑA MEUNDES, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de setembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Meruge, como apoio à realização da 16.ª edição da Feira do Porco e do Enchido, no montante de 7.000,00€ (sete mil euros).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de setembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

PONTO V DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto V - Apreciação e votação, nos termos do artigo 9.º do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, da proposta de cidadãos e entidades a homenagear no Feriado Municipal de 7 de outubro de 2018.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação secreta:

▪ **MEDALHA DE OURO:**

ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA TRIGUEIROS DE ARAGÃO - Aprovada por 28, com 7 votos contra, — votos brancos e 1 abstenções;

▪ **MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL:**

FERNANDO JOAQUIM NUNES DE BRITO - Aprovada por UNANIMIDADE 36 com — votos contra, — votos brancos e — abstenções;

MARIA DO CARMO PONTES ABREU E VASCONCELOS (a título póstumo) - Aprovada por UNANIMIDADE 36 com — votos contra, — votos brancos e + abstenções;

ANTÓNIO RAÚL DINIS COSTA - Aprovada por 34, com 1 votos contra, — votos brancos e — abstenções;

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de setembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VI - Apreciação e votação da proposta de Fixação da Taxa do IMI para o ano de 2019, nos termos do n.º 5, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unânime, com - votos a favor, 3 votos contra e 1 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão, respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlo Manuel Vieira Membro, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de setembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

PONTO VII DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência da Sra. Eng.^a Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VII - Apreciação e votação, nos termos do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da proposta de redução de taxa de IMI para o ano de 2019 em função do número de dependentes.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Unanímidade, com — votos a favor, — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Lima, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de setembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro